

Processo: Projeto de Lei Municipal nº 49/2021, de 21 de outubro de 2021.

Autoria: Prefeita Municipal

Requerente: Comissão de Constituição e Justiça

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de Direito Real de Uso com futura doação a ABM Goiás Comercial e Serviços LTDA., de duas áreas de terras rurais, da fazenda água fria e dá outras providências."

Situação Fática

Trata-se de parecer jurídico, solicitado pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre a legalidade, formalidade e constitucionalidade para o presente processo legislativo.

Passo a opinar:

A matéria em comento, advém de iniciativa do Executivo, o qual busca realizar a doação de área pública para a empresa nominada.

Sabemos que, o município tem o dever de fomentar a livre iniciativa e o crescimento econômico do município, inteligência contida no 71 e seguintes da Lei Orgânica Municipal. Mas, que como toda matéria, deve ser muito bem analisando os impactos que acarretará a matéria.

O projeto demonstra legalidade e atendimento a orientações constitucionais. Apresentando ainda estrutura coesa e de fácil compreensão, apresentando pronto para análise e debate.

Conclusão

Assim, com base nos argumentos anteriores, o parecer jurídico é pela legalidade e viabilidade do projeto. Podendo o mesmo ser despachado para apreciação legislativa.

É o parecer, S.M.J.

Caçu/GO, 21 de outubro de 2021.

Leandro Augusto Costa Carvalho
OAB/GO nº 30.135